



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 395/22 SR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

A Senhora
ROBERTA BRITO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerir a utilização da musicoterapia como tratamento complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) no sistema municipal de saúde.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de setembro de 2022.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Tal proposição visa visa atender as demandas trazidas pelos cidadãos formosenses. Apesar de não ser tão popular quanto as terapias tradicionais, como a psicologia, terapia ocupacional e a fonoaudiologia, por exemplo, a musicoterapia tem um papel muito importante para ajudar o autista em diversas áreas, como na interação social, na comunicação verbal e não verbal, dentre outras.

"A musicoterapia objetiva desenvolver potenciais e restabelecer as funções do indivíduo para que ele/ela possa alcançar uma melhor integração intra e interpessoal e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida". – Federação Mundial de Musicoterapia.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.